

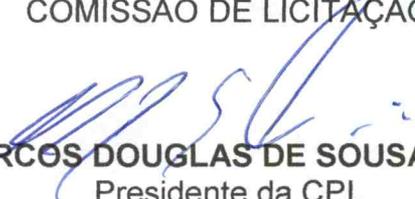
### TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SEINFRA

Às 09:00 (Nove horas) do dia 29 de Outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte e Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 005/2021 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA GARAGEM SITUADA NA RUA PREFEITO PEDRO ARAGÃO NO CENTRO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, objetivando a análise e julgamento das Propostas de Preços, aberta a sessão a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SEINFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, o Presidente anunciou que a Comissão de Licitação iria verificar, conferir, analisar e julgar as propostas apresentadas, após o julgamento, o Presidente anunciou o resultado do julgamento das propostas que foi o seguinte: **1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 217.004,69; **2) OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 42.066.610/0001-38**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 201.319,60; **3) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 190.642,48; **4) A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 36.032.485/0001-42**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 199.011,68 e **5) DAVID FERNANDES S PORTELA - ME, CNPJ: 41.151.237/0001-50**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 204.248,87. A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente as propostas, verificou-se que as licitantes: **1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA e **2) OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, apresentou Proposta de Preços, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, sendo que o Edital exige a indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação das mesmas, descumprindo o item 5.2.3 do Edital, ficando assim com sua proposta DESCLASSIFICADA. Quanto as demais empresas: **3) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**; **4) A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **5) DAVID FERNANDES S PORTELA - ME**, estas encontram-se com suas Propostas de Preços CLASSIFICADAS, por atenderem às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado de classificação das propostas, conforme segue: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª CLASSIFICADA: **3) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**,

*(Handwritten signatures and initials)*

apresentou proposta com o valor global de R\$ 190.642,48; 2ª CLASSIFICADA: **4) A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 199.011,68 e 3ª CLASSIFICADA: **5) DAVID FERNANDES S PORTELA - ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 204.248,87. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **1) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 217.004,69 e **2) OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 42.066.610/0001-38**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 201.319,60, conforme razões susogragadas. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 35.131.683/0001-09**, que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 190.642,48 (Cento e noventa mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Parecer Técnico em anexo. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". O resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 10:40 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

RESPONSÁVEL TÉCNICO - SETOR DE ENGENHARIA

  
**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RN: 0611606500  
REG. NO CREA: 50361